



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2019

Altera os incisos X e XI, da Ordem de Serviço nº71, de 03 de setembro de 2018, que estabelece o horário das servidoras que desenvolvem suas atividades na EMEI Amiguinhos da Balneária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado os Incisos X e XI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 71/2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

X – Fernanda Rodrigues Aquino, Mat. 281760-0, das 08h30min às 12h30min e das 14h00min às 18h00min;

...

XI – Maristela Beatriz Ceretta, Mat. 451029-0 das 07h45min às 11h15min e das 13h30min às 18h00min;

(NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 21 de março de 2019.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda